

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA

Prefeito do Município de Santa Isabel do Rio Negro

**Publicado por:**  
Anne Gabrielly Fernandes Roque  
**Código Identificador:** LT5Y84SWM

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 053/2022 CONCORRÊNCIA  
001/2022

Objeto: Contratação de empresa execução de pavimentação asfáltica com calçada, meio fio e sarjeta no município de Santo Antônio do Içá – AM. Modalidade: Concorrência. Tipo: Menor preço. Contratante: PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ. Empresa Contratada: ROGÉRIO PEDROSA DA MATA, CNPJ nº 44.693.899/0001-40, (NOME FANTASIA - J&I ENGENHARIA). Valor do Contrato: R\$ 4.777.520,50 (quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos). Vigência: 14/11/2022 a 15/07/2023. Data de assinatura: 14/11/2022.

MARCELO DA CRUZ ALVES

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**Publicado por:**  
Tiago da Silva Garcia  
**Código Identificador:** KVTMN5DWY

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DA TP 002.2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0148/2022

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 002/2022.

ASSINATURA: 18/11/2022.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

PARTES: MUNICÍPIO DE SILVES e a empresa CONSTPARK CONSTRUÇÃO DE EDÍFICIO LTDA.

OBJETO: Obras e Serviços de Engenharia para construção de unidade básica de saúde, Porte I, padrão Ministério da Saúde, zona urbana do Município de Silves.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.035.458,21 (um milhão, trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentária: 02.05.01 - Secretaria de Saúde

Projeto: 10.301.0052.1028.0000 – Construção, Ampliação, Restauração e/ou Equipamento da UBS

Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recursos: RO – Transferências Especiais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, em 18 de novembro de 2022.

**Raimundo Paulino de Almeida Grana**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bianca Ferreira Brandão  
**Código Identificador:** PFEC3V7HF

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA  
DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A  
SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - SR. ELIAS  
ALBUQUERQUE DOS SANTOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a substituição de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade o Estatuto do Servidor Público Municipal,

*Considerando a Portaria nº 011/2022 – SEMAD, de 21 de novembro de 2022.*

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **AUTORIZAR** o Sr. ELIAS ALBUQUERQUE DOS SANTOS – Assessor Jurídico, a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no período de 22 de novembro a 02 de dezembro de 2022.

Art. 2º. **CONCEDER** o pagamento em folha referente ao período exercido do cargo supracitado.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 21 de novembro de 2022.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

**Publicado por:**  
Érika Nascimento de Souza  
**Código Identificador:** BSMAILHOX

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA  
DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A  
SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - SR. MICHEL  
BENJAMIM PINHEIRO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a substituição de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade o Estatuto do Servidor Público Municipal,

*Considerando o Memorando nº 0181/2022 – SEFIN, de 07/10/2022;*

*Considerando a Portaria nº 009/SEFIN, de 07/10/2022.*

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **AUTORIZAR** o Sr. MICHEL BENJAMIM PINHEIRO – **Subsecretário Municipal**, a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Finanças-SEFIN, no período de 08 a 11 de outubro de 2022.

Art. 2º. **CONCEDER** o pagamento em folha referente ao período exercido do cargo supracitado.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 07 de outubro de 2022.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

**Publicado por:**  
Érika Nascimento de Souza  
**Código Identificador:** CXISP2CXG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA